



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 27/2.024.

PROCESSO nº 7.821/2.024.

REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, COZINHA COMUNITÁRIA E FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE E CAFÉ EM PÓ E AÇUCAR REFINADO E CRISTAL PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, POR 06 MESES.

No dia quinze do mês de agosto de 2.024, às 09:00 horas, reuniram-se no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, o Pregoeiro, Senhor Jefferson Roberto Barbosa e a Equipe de Apoio, Senhores José Roberto Muller Junior e Elsio Almas Torres Junior, designados nos autos do Processo nº 7.821/2.024, a fim de dar sequência aos trabalhos do pregão em apreço. Após verificadas as amostras e documentações técnicas pelo Setor de Merenda Escolar, através de documentos elaborados pela Nutricionista, Sra. Mayara Carolina Orsini – CRN. 342672 (ofício nº. 040/2.024), foi decidido, **PARCIALMENTE**, o quanto segue:

DA DESCLASSIFICAÇÃO:

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA –

ITEM 12 – **MOTIVO:** “Foi realizado teste de aceitabilidade em uma das escolas e houve muito baixa aceitação, segundo as crianças o produto apresenta gosto desagradável batido no leite, aspecto arenoso na boca após ingestão e relataram também sentir gosto de canela, o que não é característico do chocolate em pó 32 % cacau”.

ITEM 40 – **MOTIVO:** “A amostra apresenta sabor amargo e desagradável, com elevada acidez, não sendo aprovada no teste de aceitabilidade realizado pela nutricionista juntamente às merendeiras”.

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

ITEM 20 – **MOTIVO:** “Foi realizado teste de qualidade na padaria municipal, no qual os padeiros produziram pães artesanais, utilizando o total de 25 kg de farinha de trigo da amostra, marca tia Ofélia, sendo constatado que esse produto possui baixo rendimento, pois os pães só tiveram bom crescimento após serem produzidos com o dobro da quantidade de melhorador que os padeiros estão acostumados a utilizar diariamente. A



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

amostra está desclassificada, para que seja evitado desperdício e maior gasto do melhorador".

ITEM 30 – **MOTIVO:** "No edital é exigido embalagem de 2 kg, porém a amostra veio em embalagem de 1 kg".

NASAD LIMP COMERCIAL LTDA ME

ITEM 09 – **MOTIVO:** NÃO APRESENTOU AMOSTRA E FICHA TÉCNICA DENTRO DO PRAZO PREVISTO.

JET INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

ITEM 10 - **MOTIVO:** NÃO APRESENTOU AMOSTRA E FICHA TÉCNICA DENTRO DO PRAZO PREVISTO.

CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

ITEM 38 - **MOTIVO:** NÃO APRESENTOU AMOSTRA E FICHA TÉCNICA DENTRO DO PRAZO PREVISTO.

ITEM 39 - **MOTIVO:** (2º COLOCADO) – SOLICITADO PELO LICITANTE VIA EMAIL.

MS FREITAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS

ITEM 39 – **MOTIVO:** SOLICITADO PELO LICITANTE VIA E-MAIL.

FPS COMÉRCIO DE ARTIGOS EM GERAL EPP

ITENS 01, 13, 16, 26, 32, 33, 35, 36, 49 E 50 - **MOTIVO:** NÃO APRESENTOU AMOSTRA E FICHA TÉCNICA DENTRO DO PRAZO PREVISTO.

DA CLASSIFICAÇÃO PARCIAL, DECLARANDO VENCEDORAS:

LLX TECNOLOGIA ENTERPRISE LTDA – ITEM 04;

SÃO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ITENS 11 e 44;

AÇUCAREIRA CAMPO FINO INDÚSTRIA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ITEM 05;

T-SALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS – ITENS 06, 31, 41, 52 e 54;



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA ITENS 07, 08, 15, 17, 19, 24, 27, 37, 46, 47 e 48;

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ITENS 03, 14, 18, 21, 23, 25, 28, 29, 34, 42, 43, 45, 51 e 53, e

CS COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA ITENS 02 e 22.

Abre-se o prazo de 03 (três) dias, contados da data da publicação em resumo desta Ata no Diário Oficial e site do Município e na PLATAFORMA BLL, para interposição de recursos. Fica desde já franqueada vistas do processo licitatório.

Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos, digitando a presente Ata que, após lida, segue por todos assinada.

Jefferson Roberto Barbosa
Pregoeiro

José Roberto Müller Junior
Equipe de Apoio

Elsio Almas Torres Junior
Equipe de Apoio